



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.149 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“Abre o crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), autorizado pela Lei 5520 de 18/02/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliaç, Pavimentação, Recapeamento e ca	
	593	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	700.000,00
Total da Crédito Especial				700.000,00

Art. 2º. O crédito Especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.149 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 22/02/2021

Neiva de Barros Oliveira